



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 242/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

92 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 26.000,00

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

99 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

092710030.0.004000 Recolhimentos de Encargos Sociais INSS FGTS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

101 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 61.000,00

TOTAL.....R\$ 107.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

93 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.990,00

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

94 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 8.440,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

95 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.500,00

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

96 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 17.990,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

97	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 90,00
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
100	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 9.990,00
	092710030.0.004000 Recolhimentos de Encargos Sociais INSS FGTS	
	3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
102	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 61.000,00
TOTAL.....		R\$ 107.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de outubro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal